

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE RORAIMA RESULTADO DO EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS – 001/2023

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Roraima – SEBRAE/RR, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** aos interessados o resultado relativo à doação dos Bens Patrimoniais, oriundo do Edital 001/2023, conforme tabela abaixo.

- Instituições Classificadas:

Nº	INSTITUIÇÃO	DATA DE ENVIO DOS DOCUMENTO	LOTES REQUISITADOS	RESULTADOS
01	ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA DE PAIS DE ATLETAS DE BOA VISTA - APABV	22/nov às 09:43	01 e 02	VENCEDORA
02	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RORAIMA - ACIR	22/nov às 10:21	06 e 9	VENCEDORA
03	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS NOROESTE BRASILEIRA - ADRA	22/nov às 15:07	04 e 06	VENCEDORA LOTE 04
04	ASSOCIAÇÃO REDE DE APOIO, DEFESA E ASSISTÊNCIA DE RORAIMA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, MULHERES, HOMENS E DE ANIMAIS - RADARR	22/11 às 17:33	01 e 05	VENCEDORA LOTE 05
05	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JOÃO DE BARRO - AMJB	23/nov às 14h04	01, 02, 05, 07, 09, 11 e 12	VENCEDORA DO LOTE 07, 11 E 12
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DA PREFEITURA DE CAROEBE	27/nov às 08h38	5 e 9	CLASSIFICADA MAS SEM LOTES DISPONÍVEIS
07	FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA - FAPERR	27/nov às 10h14	5 e 9	CLASSIFICADA MAS SEM LOTES DISPONÍVEIS
08	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO	27/nov às 11h30	5	CLASSIFICADA MAS SEM LOTES DISPONÍVEIS
09	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO A MODA É VIVER	27/nov às 11h35	5	CLASSIFICADA MAS SEM LOTES DISPONÍVEIS

- Instituições Desclassificadas:

Nº	INSTITUIÇÃO	RESULTADOS
01	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	não cumpriu o item 4.5 alíneas "b" e "c";
02	ESCOLA ESTADUAL ANA LIBÓRIA	não cumpriu o item 4.5 alíneas "b" e "c";



03	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA -IERR	não cumpriu o item 4.5 alínea "c";
04	ESCOLA ESTADUAL 13 DE SETEMBRO	não cumpriu o item 4.5 alíneas "b" e "c";
05	BASE AÉREA DE BOA VISTA	não cumpriu o itens 4.2 e 4.5 e suas alíneas "a, b, c, e d ";
06	EMPRESA JÚNIOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE RORAIMA	não cumpriu o item 4.2;
07	ASSOCIAÇÃO RORAIMENSE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESPECTRO AUTISTA - ARPDEA	não cumpriu o item 4.5 alíneas "b" e "c";
08	CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS DO RIO DE JANEIRO	não cumpriu o item 4.5 alínea "C";
09	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS - UNIDOS VENCEREMOS DA VICINAL 9 E 11 CONFIANÇA III	não cumpriu o item 4.2;
10	COMUNIDADE FAMILIAR BETEL - CFB "O LUGAR DA FAMÍLIA"	não cumpriu o item 4.5 alínea "C";
11	SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBICA DE PACARAIMA	não cumpriu o item 4.5 alínea "b" e "C".

As instituições classificadas terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da publicação para retirar os bens. A não retirada dos bens no prazo estabelecido no edital, implicará a eliminação do pretenso donatário, seguindo a convocação por ordem da lista de espera.

Boa Vista/RR, 03 de janeiro de 2024.

Comissão de Doação de Bens Patrimoniais SEBRAE/RR